Protocolo 2.266/2026

Prefeitura municipal de Cidreira

Código: 882.217.907.994.293.023

De: **TERRAPLANAGEM KRUGER LTDA (krugerterraplanagem@gmail.com)** Despacho: **3-2.266/2026**

Assunto: **Petição para Licitações.**

Cidreira/RS, 20 de Outubro de 2026

Para:

TERRAPLANAGEM KRUGER LTDA
krugerterraplanagem@gmail.com

Rua Siqueira Campos, 2136. . 94640-372 / Tiroleza
Tramandaí

Segue Anexo solicitação de prrogação de prazo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 | PROCESSO LICITATÓRIO 1DOC Nº 316/2026 | LOTES 02 E 03

KRUGER
TERRAPLANAGEM
QUALIDADE • EXPERIÊNCIA • COMPROMISSO

PETIÇÃO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

APRESENTAÇÃO / ADEQUAÇÃO DO SEGURO-GARANTIA ADICIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 | PROCESSO LICITATÓRIO 1DOC Nº 316/2026 | LOTES 02 E 03

AO MUNICÍPIO DE CIDREIRA/RS

A/C SR. PREGOEIRO

A empresa TERRAPLANAGEM KRUGER LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.731.011/0001-73, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 2.136, Bairro Tiroleza, Tramandaí/RS, CEP 95.590-000, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. BRUNO KRUGER, vem, respeitosamente, requerer a PRORROGAÇÃO, POR MAIS 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SEGURO-GARANTIA ADICIONAL referente aos Lotes 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 013/2026.

A presente solicitação decorre das características específicas do seguro-garantia exigido no certame, cuja emissão demanda procedimento diferenciado junto à corretora e à companhia seguradora, envolvendo análise de risco, conferência da documentação da licitação, avaliação da obrigação garantida, aprovação interna e posterior emissão da documentação securitária definitiva.

A TERRAPLANAGEM KRUGER LTDA. já adotou as providências necessárias para obtenção da garantia, encontrando-se o procedimento em andamento. Contudo, parte das etapas necessárias à conclusão da emissão depende de análise e processamento por terceiros, especialmente corretora e seguradora, circunstância que impossibilita à licitante determinar unilateralmente o prazo de conclusão desses procedimentos.

Ressalta-se, portanto, que o presente pedido não decorre de inércia ou desídia da licitante, mas da necessidade de conclusão de procedimentos externos indispensáveis à apresentação da documentação de forma regular e completa.

Diante disso, requer-se a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo atualmente vigente, cujo vencimento está previsto para 21/10/2026, às 10h, exclusivamente para conclusão dos procedimentos junto à corretora/seguradora e apresentação ou adequação da documentação relativa ao seguro-garantia adicional.

Tramandaí/RS, 20 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO KRUGER
Data: 20/10/2026 21:09:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO KRUGER
Sócio-administrador / Representante Legal
TERRAPLANAGEM KRUGER LTDA.
CNPJ nº 60.731.011/0001-73